



## ATO DE AUTORIZAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015.2024-SETAS

O(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL de Monsenhor Tabosa/CE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II e § 2º, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE ALTA QUALIDADE, ATRAVÉS DE REDE DE INTERNET, COM MEIO FÍSICO VIA FIBRA ÓPTICA PARA AS UNIDADES URBANAS E RÁDIO PARA AS UNIDADES RURAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONSENHOR TABOSA/CE E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES.** da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **HTM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 26.158.902/0001-44, localizada no(a) RUA JOSÉ DE ALENCAR, 353, CEP 62.265-000, CENTRO, VARJOTA, CEARÁ, pelo o valor global de **58.800,00 (CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)** e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Monsenhor Tabosa/CE, 15 de maio de 2024.

**CLAUDIA DA ROCHA DE SOUZA**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

